



**INDICAÇÃO N° 297/2022**

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,  
Sr. Presidente,  
Srs.Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Que o Município possa envidar esforços para disponibilizar à população um Centro Municipal Oftalmológico Público, que permita a realização de consultas, exames médicos e até mesmo cirurgias simples. Propõe-se que o centro oftalmológico possa atender demandas como cirurgia de catarata, glaucoma e outras doenças oculares, realizando adequadamente o tratamento e acompanhamento direto ao paciente por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

A existência de um centro oftalmológico no Município de Entre Rios de Minas buscara não apenas tratar os casos mais graves, mas também identificar problemas oculares iniciais, proporcionando o tratamento apropriado para cada caso. Deste modo, entendemos que seria possível evitar complicações e também que os pacientes não necessitem de se deslocar para outras cidades para procedimentos simples.

Entendemos que com a implantação do Centro Municipal Oftalmológico, a nossa população passará a contar com um cuidado de excelência, tendo dentro de nosso Município, o acesso aos mais diversos tipos de atendimentos, quais sejam, consultas, exames convencionais e específicos e os diversos tipos de procedimentos, cirúrgicos ou não. Nesse sentido, outro ganho a se destacar é a comodidade que nossos municípios terão, haja vista que não seria necessário o deslocamento para as cidades vizinhas em busca deste tipo de atendimento.

Assim, considerando a adesão do Município de Entre Rios à gestão plena na Saúde e a gama de possibilidades de ampliar o atendimento à população, além de buscarmos recursos juntos ao Ministério da Saúde, para que possamos virar referência, possibilitando assim o atendimento regional, assim solicitamos que se analise essa possibilidade de atendimento oftalmológico dentro de nosso Município, para garantirmos mais esta especialidade a todos os nossos cidadãos.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2022.

Ronivon Alves de Souza  
1º Secretário